

## AGENDA LEGISLATIVA

**13 a 17 de novembro**

### COMISSÕES DO SENADO FEDERAL

Segunda-feira - 13 de novembro de 2023

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

AUDIÊNCIA PÚBLICA

13/11/2023 - SEGUNDA-FEIRA - (14:30H) Anexo II, Ala Nilo Coelho, Plenário nº 2

<b>Item</b>	Debater a “Crise climática no Brasil: conexão entre os direitos humanos e o meio ambiente”
<b>Requerimento</b>	REQ 94/2023 - CDH, Senador Paulo Paim
<b>Convidados</b>	Marina Dias Marinho Prefeita de Jandaíra/RN - Representante do bioma Caatinga Ane Alencar Representante do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - Bioma Amazônia Luciana Leite Defensora da Biodiversidade e do Clima na Environmental Justice Foundation - Brasil (EJF) Juliana Miranda Secretária Executiva do Observatório dos Conflitos Sociais do Matopiba, advogada em direitos humanos, sócia do escritório Hernandez Lerner e Miranda Marcos Reis Rosa Representante do Instituto MapBiomias - Bioma Mata Atlântica Fernando Aristimunho Coordenador Executivo do Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - **PLDO 2024 (Emendas da CRA)**

13/11/2023 - SEGUNDA-FEIRA - (16H) Plenário Virtual de comissão

<b>Item</b>	Deliberação das Emendas da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (PLDO 2024), a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
	Relator das Emendas da CRA: Senador Jaime Bagattoli

Terça-feira - 14 de novembro de 2023

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

REUNIÃO DELIBERATIVA - **Emendas da CMA ao PLDO 2024**

14/11/2023 - TERÇA-FEIRA - (11H) Anexo II, Ala Nilo Coelho, Plenário nº 2

**Item** Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CMA à CMO, referentes ao PLDO 2024 (PLN 4/2023), que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”.

Relator: Senador Veneziano Vital do Rego

2ª Parte

**Item** ***ITEM 1 PROJETO DE LEI N° 3020, DE 2020***

**Ementa** Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para aumentar as penas aplicadas aos crimes ambientais praticados na vigência de reconhecimento de estado de emergência ou de calamidade pública.

**Autoria** Senador Jaques Wagner

**Relatoria** Senador Alessandro Vieira

**Relatório** Pela aprovação

**Observações** A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. > Em 25/10/2023, lido o relatório foi Vista coletiva concedida

**Orientação FPA** Contrário

**Argumentação** O aumento das penas para crimes já previstos não garante o cumprimento da lei e, portanto, não tornará a legislação mais eficaz. Dessa forma pode se concluir que a redação atual da Lei de Crimes Ambientais é suficiente para a proteção do meio ambiente e combate aos crimes previstos nela. As discussões devem direcionar-se à intensificação do monitoramento e à fiscalização mais ampla por parte dos órgãos envolvidos, ao invés de se concentrarem na amplificação das normas ambientais que já se caracterizam por sua rigidez.

**Item** ***ITEM 2 PROJETO DE LEI N° 2159, DE 2021***

**Ementa** Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências

**Autoria** Câmara dos Deputados

**Relatoria** Senador Confúcio Moura

**Relatório** Não apresentado

**Observações** Até a publicação da pauta, foram apresentadas as emendas nº 1 a 10-PLN; nº 47 e 55, perante a CRA; e outras 67 emendas, perante a CMA.

**Orientação FPA** Aguardando apresentação do relatório

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - CMMC  
REUNIÃO - **Emendas da CMMC ao PLDO 2024**

14/11/2023 - TERÇA-FEIRA - (14H30) Anexo II, Ala Nilo Coelho, Plenário nº 6

**Item** Deliberar sobre as emendas da CMMC ao PLDO 2024 (PL nº 4/2023-CN)

Quinta-feira - 16 de novembro de 2023

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

16/11/2023 - QUINTA-FEIRA - (09H) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 15

“A Realidade Urbana do Saneamento Básico no Brasil: Avaliação da disponibilidade de serviços e da articulação com as políticas sociais, de desenvolvimento urbano e regional, de proteção ambiental e de promoção da saúde”.

**Item** A audiência é a segunda destinada a avaliar a Política Nacional de Saneamento Básico, instituída pela Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, quanto à eficácia, eficiência e efetividade e sua consonância com os princípios fundamentais definidos no art. 2º, com foco em verificar se a prestação de serviços disposta no inciso III (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos) vem sendo realizada de forma adequada à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente

**Requerimento** REQ 20/2023 - CMA, Senadora Leila Barros

Sr. André Braga Galvão Silveira Superintendente Executivo da Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA)

Sr. João Paulo Capobianco Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

Sr. Carlos Roberto Queiroz Tomé Júnior Secretário Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Ministério das Cidades

**Convidados**

Sra. Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Sra. Rosângela Maria Ribeiro Muniz Diretora Substituta de Qualidade Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

Representante da FESPSP Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (Coordenação Técnica do MBA em Saneamento Básico).

PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira - 14 de novembro de 2023

PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL

SESSÃO DELIBERATIVA

14/11/2023 - SEGUNDA-FEIRA - (14H)

<b>Item</b>	ITEM 2 PROJETO DE LEI Nº 2.788, DE 2019 (Discussão, em turno único)
<b>Ementa</b>	Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB); discrimina os direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB); prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB); estabelece regras de responsabilidade social do empreendedor; revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.
<b>Observações</b>	Pareceres: - nº 9, de 2022, da Comissão de Meio Ambiente, Relatora: Senadora Leila Barros, favorável ao Projeto, e à Emenda nº 1, nos termos da Emenda nº 2 (substitutiva), que apresenta; e - nº 34, de 2023, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Eduardo Gomes, favorável ao projeto, com emendas de redação, e contrário às emendas nºs 1 e 2, e às subemendas nºs 1 a 4, apresentadas na CI. (Aprovado o Requerimento nº 985, de 2023, de Líderes, solicitando urgência para a matéria)
<b>Orientação FPA</b>	Favorável com ressalvas
<b>Argumentação</b>	Pelo fato de trazer melhorias relacionadas aos critérios para a identificação das populações atingidas, preservar os fundamentos do licenciamento ambiental e reduzir o número e os poderes de estruturas sociais com interferência direta nas competências dos órgãos públicos é que se recomenda a adoção do texto aprovado na CMA, com as sugestões de aprimoramento apresentadas em nota técnica.